

O COMBATE À POBREZA DENTRO DA ORDEM: uma análise das estratégias do “lulismo” para enfrentamento das situações de pobreza e de miséria no Brasil.

Avanço de investigação em curso

GT 8: Desigualdade, vulnerabilidade e exclusão social

Júlia Lenzi Silva
Profª. Dra. Juliana Presotto Pereira Netto
Larissa Soldate Correia

Resumo

Adotando-se como referencial teórico principal as análises do cientista político André Singer acerca do fenômeno por ele denominado de “lulismo”, bem como as análises do economista Marcio Pochmann acerca da atual conformação do mercado de trabalho brasileiro, o presente artigo discute as estratégias para o combate das situações de pobreza e de miserabilidade no país adotadas ao longo dos últimos 10 anos em que o Partido dos Trabalhadores (PT) vem ocupando a Presidência do Brasil, dando-se especial destaque para a dinâmica afeta às políticas públicas de assistência social, sobretudo para o Programa Bolsa Família (PBF), porquanto seja este programa de transferência de renda o elemento representativo mais simbólico das análises feitas acerca deste período.

Palavras-chave: “lulismo”; desigualdade social; Programa Bolsa Família.

Introdução

No futuro, quando cientistas sociais, políticos, economistas e historiadores vierem a se debruçar sobre os acontecimentos desta primeira década do século XXI, é possível que ela seja caracterizada como um momento ímpar na história nacional, no qual o país deu importantes passos rumo ao acerto de contas com seu passado colonial escravagista, o qual resultou em índices de desigualdade que ainda figuram entre os maiores do mundo¹. As recentes transformações sociais, políticas e econômicas pelas quais o Brasil vem passando, seja em virtude de sua quantidade, amplitude ou complexidade, representam um desafio no tocante à análise e à compreensão dos sentidos e resultantes do tempo presente. Por óbvio que a ausência do necessário distanciamento histórico dificulta ainda mais as tentativas de caracterização dos fenômenos e de seus desdobramentos. O certo é que o país passa por uma fase rica em mudanças e contradições, as quais somente o devir-histórico será capaz de dizer o sentido e o significado.

Mas isso não é razão para que a compreensão e interpretação do tempo presente não sejam buscadas; serve, todavia, como alerta para as dificuldades e os possíveis equívocos que o pesquisador

¹ “O Brasil convive atualmente com uma experiência singular em termos de transformação de sua estrutura social [...].

Ainda que seja necessário acompanhar a sequência da evolução para o segundo decênio do século XXI, percebe-se que o sentido da redução das desigualdades no interior da distribuição pessoal da renda do trabalho tem se mostrado compatível com a elevação da renda *per capita* dos brasileiros.

Da mesma forma, registra-se que a recuperação recente da participação do rendimento do trabalho na renda nacional está em sintonia com a elevação dos componentes de melhora da situação geral dos trabalhadores, o que significa ampliação da taxa de ocupação em relação à força de trabalho (queda da taxa de desemprego) e da formalização dos empregos e queda da taxa da pobreza absoluta”. (POCHMANN, 2012, p. 13)

pode enfrentar e cometer ao longo dessa empreitada teórica. Tendo consciência dos riscos desta investigação, talvez acercar-se de referenciais teóricos críticos e problematizadores, que promovam o despertar de outras formas de ver e interpretar a realidade mutante, seja o primeiro cuidado necessário para evitar os desvios e as interpretações apressadas do que por hora tem sido caracterizado como “a década inclusiva²” (IPEA, 2012).

Nesse sentido, o presente artigo busca analisar as estratégias político-econômicas adotadas pelos governos petistas para o combate das situações de pobreza e de miséria no Brasil, com destaque para o Programa Bolsa Família (PBF). Com isso, intentar-se-á problematizar as questões teórico-práticas envolvidas no modelo de gestão das contradições e conflitos sociais adotado ao longo da “década inclusiva”, tangenciando, ainda, a polêmica em torno do surgimento de uma suposta “nova classe média”.

1. Os caminhos percorridos para a conformação da “década inclusiva”: os quatro pilares sustentadores do “lado popular” do “lulismo”.

Logo no despertar dessa primeira década dos anos 2000, a eleição de um pernambucano, retirante, metalúrgico, líder sindical e co-fundador de um partido político de origem operária para o cargo de Presidente da República, seguida pela sua reeleição e pela eleição da primeira mulher presidenta do Brasil, acabou por resultar na mais longa permanência de um único partido político na chefia do Executivo Federal desde a redemocratização - 10 anos completos em 2012 e, em 2014, caso não haja nenhuma turbulência política, completar-se-ão 3 mandatos presidenciais sucessivos. As duas eleições de Luiz Inácio Lula da Silva (2002 e 2006) e a eleição de Dilma Roussef (2010) marcam o período em que o Partido dos Trabalhadores (PT) ascendeu ao posto mais alto da hierarquia política nacional e, por meio das estratégias definidoras do que André Singer denomina “lulismo³”, tem logrado manter-se no poder com um programa caracterizado pelo cientista político como de “reformismo fraco⁴” que, simultaneamente, avança e reproduz as contradições da realidade brasileira, e cujos principais pontos foram delineados entre 2003 e 2005:

² De acordo com a PNAD, a desigualdade de renda no Brasil vem caindo continuamente desde 2001. Entre 2001 e 2011, a renda per capita dos 10% mais ricos aumentou 16,6% em termos acumulados, enquanto a renda dos mais pobres cresceu notáveis 91,2% no período. Ou seja, a renda do décimo mais pobre cresceu 550% mais rápido que a dos 10% mais ricos. Os ganhos de renda obtidos aumentam paulatinamente, na medida em que caminhamos do topo para a base da distribuição de renda (IPEA, 2012, p. 9).

³ O termo “lulismo” é utilizado por André Singer para denominar a resultante do processo de realinhamento eleitoral que ele entende ter sido iniciado em 2003 e cujo apogeu teria sido alcançado nas eleições de 2006, fazendo surgir o “lulismo”.

“Teria havido, a partir de 2003, uma reorientação que permitiu, contando com a mudança na conjuntura econômica internacional, a adoção de políticas para reduzir a pobreza – *com destaque para o combate à miséria* – e para a ativação do mercado interno, *sem confronto com o capital*. Isso teria produzido, em associação com a crise do “mensalão”, um realinhamento eleitoral que se cristaliza em 2006, surgindo o lulismo. O aparecimento de uma base lulista, por sua vez, proporcionou ao presidente maior margem de manobra no segundo mandato, possibilitando acelerar a implementação do modelo “diminuição da pobreza com manutenção da ordem” esboçado no primeiro quadriênio” (SINGER, 2012, p. 13). Ainda segundo o cientista político, a “base lulista” seria fundamentalmente formada pela grande massa de trabalhadores empobrecidos que sempre esteve fora do âmbito do mercado, a qual formaria um contingente populacional de grande expressão eleitoral que ele denomina de “sobrepopulação trabalhadora superempobrecida permanente”, constituída pelo que Paul Singer, já em 1981, reconhecia como uma fração da classe trabalhadora a qual ele chamou de “subproletariado” (Cf. SINGER, 2012, p. 17-20).

⁴ “Na prática ocorreu algo como um semitransformismo. Os quadros do PT que anteriormente defendiam o programa “intensamente reformista” se tornaram agentes de um reformismo fraco. Meu argumento é que o reformismo lulista é lento e desmobilizador, mas

[...] combater a pobreza, sobretudo onde ela é mais excruciante tanto social quanto regionalmente, por meio da ativação do mercado interno, melhorando o padrão de consumo da metade mais pobre da sociedade, que se encontra no Norte e Nordeste do país, sem confrontar os interesses do capital (SINGER, 2012, p. 15).

Em conformidade com essa vertente de análise, os governos de Lula e de Dilma parecem ter optado pela estratégia de arbitragem das forças sociais em conflito, buscando o difícil equilíbrio entre a continuidade da estabilidade econômica (“ordem”) e a implementação de políticas de combate à miséria e à pobreza (ascensão ao mercado), elaborando e executando um programa que pode ser caracterizado como de “[...] *combate à pobreza dentro da ordem* [...]” (SINGER, 2012, p. 74, destaque no original). A união dessas duas bandeiras que, a princípio, pareciam não combinar (Cf. SINGER, 2012, p. 74), conjugada a fatores atinentes a conjuntura internacional - sobretudo, o aumento no preço das *commodities* impulsionado pelo crescimento econômico da China e da Índia -, tem resultado numa melhora significativa do índice de desigualdade nacional e na diminuição substancial da pobreza – mormente na sua face mais perversa, a miséria -, sem a necessidade de apelar para a radicalização política.

Por essas razões, André Singer destaca que “[o] pulo do gato de Lula foi, sobre o pano de fundo da ortodoxia econômica, construir substantiva política de promoção do mercado interno voltado aos menos favorecidos” (SINGER, 2012, p. 76). Para ele, os quatro pilares sustentadores do “lado popular” do lulismo estão representados pelas políticas de ativação do mercado interno, sobretudo pelo Programa Bolsa Família (1) – fundamental para a redução de 14 pontos percentuais no número de pobres da população brasileira, que era de 24,5% em 2001 e recuou para 10,4% em 2011 (IPEA, 2012, p. 33) – pela oferta de crédito consignado (2) – que permitiu a bancarização de um grande contingente populacional que sempre esteve excluído do mercado financeiro, favorecendo o aumento do consumo popular – e pelas políticas de geração de postos de trabalho formais (3) e de valorização do salário mínimo (4), as quais contribuíram para um aumento significativo da participação dos rendimentos do trabalho na renda nacional (Cf. SINGER, 2012, p. 189) – de acordo com Marcio Pochmann, a participação do rendimento do trabalho na renda nacional aumentou 14,8%, e o grau de desigualdade na distribuição pessoal da renda do trabalho reduziu-se em 10,7% (Cf. POCHMANN, 2012, p. 16).

No âmbito do projeto petista de *combate à pobreza dentro da ordem*, observa-se que as políticas afetas à seguridade social – sobretudo a de previdência e a de assistência social - tiveram participação fundamental no processo que culminou com a divulgação do menor índice GINI⁵ da história do Brasil, desde o início da série de medições (1960), tendo ele atingido o coeficiente de 0,527 em 2011⁶. Segundo o IPEA (2012, p. 8-9), ao decompor-se as diversas fontes de renda captadas pela

é reformismo. Cria-se a ilusão de ótica da estagnação para, na realidade, promover modificações em silencioso curso”. (SINGER, 2012, p. 45-46).

⁵ O GINI é o índice mais popular de medida da desigualdade no mundo. Variando entre 0 e 1, sendo “0” o valor atribuído à situação hipotética de uma sociedade em que a riqueza fosse rigorosamente distribuída de forma igualitária entre todos; e “1” à situação em que um único indivíduo concentrasse toda a riqueza produzida na sociedade, quanto mais próximo dos valores absolutos, mais igualitárias ou desiguais são consideradas as sociedades em análise.

⁶ Em 1960, o índice GINI brasileiro era de 0,535, tendo ele sofrido sucessivos aumentos durante as décadas de 70 e 80, chegando ao máximo de 0,607 no ano de 1990. A partir de então, ele começa a apresentar ligeira queda, alcançando, em 2001, o coeficiente de 0,594. Durante os anos 2000, o índice GINI do Brasil apresenta sua maior redução histórica, passando de 0,594 para 0,527, o que representa uma queda de mais de 0,06 pontos em apenas 10 anos, denotando a rapidez e a profundidade das transformações que estão ocorrendo da realidade brasileira. Em 2011, pela primeira vez em mais de 40 anos de medição, o coeficiente GINI esteve abaixo do registrado na primeira medição, de 1960. Todavia, a desigualdade

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2011), constata-se que a inédita redução da desigualdade foi alcançada mediante os seguintes percentuais de participação: 58% de rendas advindas do trabalho, 19% da previdência social, 13% do Programa Bolsa Família (PBF), 14% do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e 6% de outras rendas, tais como aluguéis e juros. Isto quer dizer que somadas, as rendas obtidas por meio de políticas do sistema de seguridade social – ou seja, aquelas advindas da previdência social e do Bolsa Família e do BPC, que são benefícios assistenciais – tiveram 36% de participação na queda no índice de desigualdade, ficando atrás tão somente das rendas auferidas pelo trabalho. E mais: se considerado o triênio 2009/2011, verifica-se que, se somadas, as rendas da previdência e do PBF - que sofreu expansão durante o período supracitado – alcança-se o percentual de 71% de participação das rendas das políticas de seguridade social na queda da desigualdade no período supracitado (Cf. IPEA, 2012, p. 29).

A análise de tais dados permite constatar a essencialidade das políticas sociais afetas ao conceito de seguridade social para o sucesso do projeto de “reformismo fraco” que vem sendo implementado no país. A esse respeito, cumpre destacar o fato de que o lulismo partiu de grau tão elevado de miséria e de desigualdade, que as mudanças estruturais por ele introduzidas - embora possam ser classificadas como “tênuas” diante das expectativas que a ascensão do Partido dos Trabalhadores à Presidência gerou nos setores mais progressistas e em muito de seus aliados históricos (Central Única dos Trabalhadores – CUT e Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, por exemplo) – de fato, tiveram forte impacto social, político e econômico, sobretudo quando analisadas da perspectiva da fração de classe por elas mais beneficiada, o subproletariado (Cf. SINGER, 2012, p. 21). Conforme destaca Marcio Pochmann (2012, p. 22), a política de recuperação do valor real do salário mínimo nacional, conjugada com a ampliação das políticas de transferências sociais, propiciou a expansão de vagas de salário base no mercado formal de trabalho – dos 2,1 milhões de vagas abertas anualmente na década de 2000, em média 2 milhões encontram-se na faixa de até 1,5 salário mínimo mensal -, o que, por sua vez, logrou absorver enormes parcelas de trabalhadores na base da pirâmide social, favorecendo a redução sensível da taxa de pobreza em todo país. Pode parecer pouco, mas conforme bem lembrado por André Singer, “[p]ara quem está se libertando do inferno do desemprego, a precariedade com carteira assinada é um patamar superior, ainda que prenhe de novas contradições”. (SINGER, 2012, p. 1999).

Neste cenário, é preciso, ainda, destacar o pioneirismo e a importância do Programa Bolsa Família enquanto estratégia de “resgate” de populações historicamente excluídas de qualquer forma de participação no mercado⁷. Isto porque, conforme salienta Luciana Jaccoud (2008, p. 565), “[a]o contrário dos programas contributivos que tem longa data no Brasil, as transferências de renda não contributivas têm origem bastante recente”.

A ampliação da proteção social no campo dos benefícios não-contributivos foi realizada mais recentemente por meio dos chamados programas de transferência de renda. Apesar de sua origem estar largamente assentada em uma busca de alternativa ao modelo universalista de proteção social que emergiu da Constituição, essa iniciativa se consolidou nos últimos anos por meio do Programa Bolsa Família – PBF e vem, em larga medida, se integrando

brasileira ainda permanece em níveis alarmantes - entre as 14 maiores do mundo – e, caso mantenha seu ritmo de redução, o Brasil levará cerca de 20 anos para alcançar o patamar dos Estados Unidos, que não são considerados uma sociedade igualitária (Cf. IPEA, 2012, p. 8).

⁷ Afinal, conforme definição de Paul Singer citada por André Singer, os subproletariados são aqueles que “oferecem a sua força de trabalho no mercado sem encontrar quem esteja disposto a adquiri-la por um preço que assegure sua reprodução em condições normais” (SINGER apud SINGER, 2012, p. 77).

àquele modelo. É o que se pode deduzir ao observar o público coberto hoje pelo PBF, distinto tanto daquele que contribui para a Previdência Social quanto dos beneficiários do BPC. Visando a garantia de uma renda mínima a toda a população em situação de extrema pobreza, o PBF alcança principalmente famílias cujos membros adultos estão em idade economicamente ativa e participam do mercado de trabalho (JACCOUD, 2008, p. 567).

A centralidade do Programa Bolsa Família para o sucesso das três outras estratégias apresentadas como sendo as constituintes do “lado popular” do “lulismo” tornam-no o mais representativo dentre as estratégias governamentais de combate à pobreza e à miséria. Em verdade, a fundamentalidade do PBF para a conformação de melhores condições de vida de grande parte da população brasileira tem, inclusive, fundamentado análises e interpretações que afirmam ter ele se convertido de “política governamental” para “política de Estado”, sendo, atualmente, impensável a sua revogação sem a deflagração de graves e profundos conflitos sociais. Por essas razões, entende-se que seja imperioso uma análise acerca de suas possibilidades (bem como, de seus limites) enquanto “carro-chefe” da política social dos governos petistas.

2. O Programa Bolsa Família, as transformações por ele operadas na realidade brasileira e a polêmica em torno do surgimento de uma “nova classe média”.

Surgido em 2003, a partir da unificação de diversos outros programas assistenciais instituídos pelo Governo Federal entre 2001 e 2002 (Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Auxílio-Gás), o Programa Bolsa Família (PBF) representa uma síntese elevadora no tocante a proteção social via assistência, uma vez que “garantiu a implementação de um benefício básico voltado às famílias mais pobres independentemente da composição familiar” (JACCOUD, 2008, p. 566), promovendo, assim, a superação do histórico de transferência de renda vinculado ao fator de vulnerabilidade pela idade (crianças e idosos). Ao lado do benefício básico, instituiu-se também um piso variável, vinculado à existência de crianças e, posteriormente, em 2009, de jovens, no núcleo familiar em questão.

Para ter acesso ao benefício básico de R\$ 70,00, em valores atuais (2012), não é necessário comprovar incapacidade para o trabalho, basta que o núcleo familiar esteja inscrito no sistema de cadastramento do Governo Federal (CadÚnico) e comprove estar dentro do limite de renda mensal do programa, que é de R\$ 70,00 *per capita* (extremamente pobres). Para os benefícios condicionados à existência de crianças ou jovens no núcleo familiar, o limite de renda mensal é elevado para R\$ 140,00 *per capita* (pobres), sendo concedido o valor de R\$ 32,00 por criança e jovem até 15 anos, no limite de 05 por família, e de R\$ 38,00 por jovem entre 16 e 17 anos. Desta forma, constata-se que as famílias extremamente pobres recebem o benefício básico, no valor de R\$ 70,00, mais benefícios adicionais vinculados à existência de crianças e jovens, caso houver. Por sua vez, as famílias pobres não recebem o benefício básico, porquanto estejam acima do limite mensal de renda exigido (R\$ 70,00 *per capita*), mas podem vir a receber os benefícios vinculados à existência de crianças e adolescentes, caso houver. (Cf. IPEA, 2012, p. 36-37). Por fim, com o lançamento do “Plano Brasil Sem Miséria” (BSM, 2011) e do programa complementar “Brasil Carinhoso” (2012), acresceu-se à sistemática do PBF a possibilidade de concessão de benefícios temporários para a proteção de bebês, gestantes e nutrizes. O benefício variável para nutrizes, no valor de R\$ 32,00, é pago em 06 parcelas a partir do nascimento do bebê e até que ele complete 06 meses de idade; já o benefício variável para proteção das gestantes,

também no valor de R\$ 32,00, é pago em 09 parcelas desde o momento em que a mulher é identificada como gestante pela rede de saúde⁸.

Destaca-se que, por sua vez, as condicionantes do PBF relacionam-se a fatores ligados à saúde e à educação, exigindo-se, para a concessão e manutenção do benefício, frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos, além do acompanhamento do calendário de vacinas para crianças até seis anos, pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos (Cf. IPEA, 2012, p. 35). Observa-se que para o benefício básico concedido às famílias extremamente pobres não há outra condicionante que não a comprovação da situação de miséria, o que torna o PBF uma experiência inédita no campo da assistência social brasileira, já que, pela primeira vez na história desta política pública social, opera-se um programa de transferência de renda à população pobre independentemente da composição familiar, da incapacidade para o trabalho ou de afirmação de mérito⁹ (Cf. JACCOUD, 2008, p. 568). Sendo assim, muito embora ainda não possa ser identificado como um direito social, por se erguer sobre bases solidarista no que tange ao objetivo de combate à pobreza e à pobreza absoluta, - não estando orientado pelo critério de “pobre merecedor” - o Programa Bolsa Família resta afastado das antigas e correntes iniciativas assistencialistas e clientelistas tão características da política social brasileira até os anos 2000, aproximando-se do conceito constitucionalmente consagrado de *seguridade social*, uma vez que, conforme demonstrado, tem se constituído em instrumento hábil para garantir níveis mais igualitários de acesso aos recursos coletivos, os quais são não tem origem abstrata, constituindo-se a partir do esforço coletivamente realizado por meio do trabalho, sendo, posteriormente, captados pela União por meio do sistema tributário. Ilustrativos desse processo é o aumento de 2% na participação dos programas de transferência de renda para as famílias no montante do PIB durante o governo Lula, passando o seu orçamento a representar 9% do total das riquezas produzidas pelo país anualmente, além do fato deles terem proporcionado que 20 milhões de brasileiros atravessassem a linha pobreza absoluta nessa primeira década do século XXI (Cf. SINGER, 2012, p. 167 e p. 131).

Todavia, a despeito do reconhecimento do importante avanço em termos sociais galgados a partir do fenômeno do lulismo, é também necessário (e urgente) que se reconheça que “reduzir a pobreza por meio da transferência de renda para segmentos pauperizados é uma coisa; diminuir rapidamente a desigualdade por meio da universalização dos direitos à habitação digna, saneamento, seguridade social, saúde, educação, segurança etc. é outra” (SINGER, 2012, p. 167). A expansão e a universalização do rol de direitos sociais consagrados no texto da Constituição Federal é uma tarefa que não pode prescindir de decisões e posicionamentos políticos mais “radicais”, que, inevitavelmente, virão confrontar os interesses de acumulação do capital, como por exemplo, a decisão pela feitura de uma reforma tributária visando tornar o sistema mais direto e progressista, conforme constava do programa partidário petista de 1994 (Cf. SINGER, 2012, p. 190), ou mesmo a instituição da taxaçoão sobre grandes fortunas, com a finalidade de propiciar os recursos necessários ao processo de universalização de direitos.

⁸ Informações disponíveis em <<http://www.brasilsemisericia.gov.br/garantia-renda>>. Acesso em 16 de jan. 2013.

⁹ “Na história da assistência social no país, a identificação do “pobre merecedor” sempre organizou as práticas de ajuda, seja ela pública ou privada. Por esse meio era identificada a população pobre desobrigada de cobrir suas necessidades pelo exercício do trabalho – crianças, deficientes, idosos ou mulheres com filhos – ou a população trabalhadora vítima de situações de tragédia ou episódicas que legitimassem a oferta do benefício monetário – secas, mortes, acidentes, etc. O acesso convencional dos trabalhadores a benefícios monetários da seguridade social deveria se fazer pela Previdência social, enquanto mantinha-se, para a parcela da população em idade ativa, mas sem trabalho estável ou remunerado que lhe desse acesso ao seguro social, a suspeita da corrupção moral – indigência, preguiça, indolência, ou irresponsabilidade, justificando a ausência de qualquer proteção social garantida pelo Estado” (JACCOUD, 2008, p. 568).

Em conformidade com o exposto, é admissível que se conclua que a contradição¹⁰ existente como característica fundante do lulismo termina por definir também os caminhos percorridos pelas políticas públicas sociais por ele implementadas, havendo, pois, uma disputa político-ideológica por seus conteúdos e, sobretudo, por suas abrangências. Nesse cenário de disputa pela orientação e pelo significado da atuação estatal no campo das políticas públicas sociais, é preocupante, no tocante à luta pela concretização dos direitos sociais da forma como constitucionalmente dispostos, o surgimento de vertentes interpretativas do fenômeno do lulismo que apontam como sua resultante, não o processo de proletarianização da “sobrepopulação trabalhadora superempobrecida permanente”, via programas de transferência de renda e criação de vagas de salário base no mercado formal de trabalho, conforme destacado por André Singer e Marcio Pochmann nos respectivos trabalhos citados ao longo dessa exposição, mas sim o surgimento do que vem sendo chamado de “nova classe média¹¹”.

Apoiada, no mais das vezes, em análises estatísticas que dividem a população em “classes” tomando como critério tão somente a renda auferida, essa vertente interpretativa mostra-se bastante útil aos interesses do mercado, uma vez que, por meio de argumentos que destacam o “empreendedorismo” e o “esforço individual” daqueles que supostamente ascenderam a essa “nova classe média”, busca, em verdade, ressaltar o lado dinâmico da economia capitalista, sobrevalorizando o aumento do poder de consumo como indicativo da mudança de classe. E, se possível, conforme ressalta Jessé de Souza (2010, p. 46), tentando “[...] também passar a ideia de que essa “nova classe média” é produto apenas da política monetária e de privatizações do governo FHC”.

Para Marcio Pochmann, tais vertentes interpretativas carecem de profundidade e abrangência, revelando-se como uma estratégia rudimentar e tendenciosa que, ao conferir tratamento subjetivo aos dados estatísticos da realidade, nada mais é que “[...] a tradução do caráter meramente propagandista dos imperativos do mercado”, realizando a defesa do consumismo e negando a estrutura de classe na qual se assenta o modelo capitalista de produção (Cf. POCHMANN, 2012, p. 7)¹². O economista e ex-presidente do IPEA complementa sua crítica afirmando que o que, de fato, essas vertentes interpretativas desejam é aumentar o grau de conformismo acerca da natureza e da dinâmica das mudanças econômicas e sociais do país, domesticando e alienando as possibilidades de, pelo confronto político, aprofundar-se e estender-se as transformações que vem ocorrendo no capitalismo brasileiro desde o início o século XXI. Por essas razões, o autor acredita que as teses que defendem o surgimento de uma “nova classe média” não são frutos de mero equívoco conceitual, mas sim um “[...] expressão da disputa que se instala em torno da concepção e condução das políticas públicas atuais” (Cf. POCHMANN, 2012, p. 11).

A interpretação de classe média (nova) resulta, em consequência, no apelo à reorientação das políticas públicas para a perspectiva fundamentalmente mercantil. Ou seja, o fortalecimento dos planos privados de saúde, educação,

¹⁰ “O lulismo existe sob o signo da contradição. Conservação e mudança, reprodução e superação, decepção e esperança num mesmo movimento. É o caráter ambíguo do fenômeno que torna difícil a sua interpretação. No entanto, é preciso arriscar os sentidos, as resultantes das forças em jogo, se desejamos avançar a compreensão do período” (SINGER, 2012, p. 9).

¹¹ NERI, Marcelo. *A nova classe média: o lado brilhante dos pobres*. Rio de Janeiro: CPS/FGV, 2010.

¹² “Em síntese: entende-se que não se trata da emergência de uma nova classe – muito menos de uma classe média. O que há, de fato, é uma orientação alienante sem fim, orquestrada para o sequestro do debate sobre a natureza e a dinâmica das mudanças econômicas e sociais, incapaz de permitir a polarização classista dos fenômenos de transformação da estrutura social e sua comparação com outros períodos dinâmicos do Brasil. O mesmo parece se repetir em outras dimensões geográficas do globo terrestre, sobretudo na periferia do capitalismo, conforme o interesse de instituições multilaterais (como o Banco Mundial, entre outras) em difundir os êxitos da globalização neoliberal” (POCHMANN, 2012, p. 8).

assistência e previdência, entre outros. Nesse sentido, não se apresentaria isolada a simultânea ação propagandista desvalorizadora dos serviços públicos (Sistema Único de Saúde, a educação e a previdência social) (POCHMANN, 2012, p. 11).

Desvela-se, assim, o real compromisso político e ideológico daqueles e daquelas que sustentam a tese acerca do surgimento de uma “nova classe média”, os quais parecem intentar, por meio da construção teórica, cooptar o sentido e o significado das transformações do presente, afim de que a ordem estabelecida seja mantida e que “privilégios” não sejam transformados em direitos, mas continuem a subsistir na forma de mercadorias. Nesse sentido, desejam que não seja reconhecido (e muito menos divulgado) que as contradições presentes no âmago do fenômeno do lulismo terminaram por abrir novas e distintas possibilidades para o futuro do sistema capitalista no Brasil, não sendo ainda possível apontar a direção precisa para a qual se caminha – “a inesperada trajetória do lulismo incidirá sobre contradições centrais do capitalismo brasileiro, abrindo caminho para coloca-lo em patamar superior?” (SINGER, 2012, p. 9). Neste contexto, uma vez mais, a defesa do projeto constitucionalmente disposto – o qual atesta ser um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (BRASIL, 2013) - desponta como um imperativo para que os avanços sociais conquistados nessa que foi chamada de a “*década inclusiva*” não retrocedam um passo sequer, e para que a direção escolhida seja, de fato, a de construção de mecanismos mais justos de repartição da riqueza socialmente produzida.

Considerações Finais.

As estratégias conformadoras do “lulismo” lograram produzir significativo avanço social no combate às situações de pobreza e de miséria no Brasil, com destaque para a formulação do Programa Bolsa Família, posto ser ele uma iniciativa inédita no campo da assistência social brasileira, rompendo com os paradigmas do assistencialismo e do clientelismo pelos quais sempre se orientaram as anteriores políticas públicas desta seara. A implementação do PBF em conjunto com as outras 03 estratégias caracterizadoras do “lado popular” do “lulismo” - oferta de crédito consignado, geração de postos de trabalho formais e políticas de valorização do salário mínimo – produziram, assim, importantes e significativas transformações na realidade social do Brasil, com destaque para o resgate de cerca de 20 milhões de pessoas que se encontravam abaixo da linha mundial da pobreza.

Todavia, a estratégia de “*combate à pobreza dentro da ordem*”, como não poderia deixar de ser, tem na contradição o seu âmago, revelando seus limites no tocante ao projeto constitucional de universalização dos direitos sociais. Em verdade, os recentes protestos populares e manifestações ocorridas no Brasil dão sinais de esgotamento do *modelo de arbitragem das forças sociais em conflito* exercido ao longo desses 10 anos em que o Partido dos Trabalhadores esteve à frente do Executivo Federal. Ao que parece, daqui para frente, a democratização do acesso aos bens indispensáveis a uma *vida digna de ser vivida* não poderá se furtar da polarização, podendo-se esperar que os confrontos político-ideológicos por diferentes modelos de atuação estatal se intensifiquem. Em resumo, acredita-se que não será mais possível que o governo federal siga “agradando a gregos e troianos”.

No campo teórico, a polarização parece, inclusive, já estar bastante definida em torno, por exemplo, da questão afeta ao suposto surgimento de uma “nova classe média” como consequência das estratégias adotadas pelo “lulismo”. Nesse sentido, o presente trabalho filia-se a linha interpretativa dos referenciais teóricos aqui adotados, ou seja, a de rechaçar tal hipótese teórica, sustentado que, em verdade, o que se assiste é ao surgimento de uma nova classe trabalhadora, para quem o projeto

constitucional de universalização dos direitos sociais é a pauta de luta por excelência. Verifica-se, pois, que a contradição inerente ao “lulismo” deixa em aberto os caminhos e os conteúdos das políticas públicas sociais, fazendo-se necessário disputá-las no campo teórico-político para que os avanços conseguidos nesta “década inclusiva” sejam expandidos e aprofundados, porquanto ainda haja um longo percurso histórico até que o Brasil possa ser definido como uma sociedade “livre justa e solidária”.

Referências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, texto atualizado até a EC n. 72/2013, de 02 de abril de 2013. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 2 abr. 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 mai. 2013.

FAGNANI, Eduardo. Tensão entre paradigmas: notas sobre a política social no Brasil (1988/2008). **Ciênc. saúde coletiva** [online], v.14, n.3, p. 710-712, 2009a.

FAGNANI, Eduardo. **A política social no Governo Lula (2003-2010):** perspectiva histórica. Revista SER Social, Brasília, v. 13, n. 28, p. 41-80, jan./jun. de 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. **Políticas Sociais:** acompanhamento e análise - Vinte Anos da Constituição Federal. Brasília, v. 1, n. 17, 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_17/Introducao.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2013.

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. **Políticas sociais:** acompanhamento e análise. v. 1. n. 19. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_19_completo.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2013.

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. **A década inclusiva (2001-2011):** desigualdade, pobreza e políticas de renda. Série Comunicados IPEA, n. 155. Brasília: set. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120925_comunicadodoipea155_v5.pdf>. Acesso em: 10 jan. de 2013.

JACCOUD, Luciana. **Podres, pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social.** . In: FAGNANI, Eduardo; HENRIQUE, Wilnês; LUCIO, Clemente Ganz (Org.). **Previdência social: como incluir os excluídos?** Uma agenda voltada para o desenvolvimento econômico com distribuição de renda. Debates contemporâneos, economia social e do trabalho. v. 4. São Paulo: LTr, 2008. Parcerias: UNICAMP, CESIT, IE – Instituto de Economia. p. 563-579.

JACCOUD, Luciana. **Podres, pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social.** IPEA Texto para Discussão n. 1372 (IPEA). Série Seguridade Social. Rio de Janeiro, jan. 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4924> Acesso em: 10 jan. 2013.

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado Capitalista.** Tradução de Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

POCHMANN, Marcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 18, n. 2, jun. 2004.

POCHMANN, Marcio. Estrutura social no Brasil: mudanças recentes. **Serv. Soc. Soc.** [online], n.104, p. 637-649, 2010.

POCHMANN, Marcio. Nova Política de Inclusão Socioeconômica. **Revista de Economia Mackenzie** [online]. Ano 1. n.1. p. 27-36.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média?** o trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo:** reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros:** nova classe média ou nova classe trabalhadora?. Jessé de Souza (organizador); colaboradores André Grillo... [et. al.]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TELLES, Vera da Silva. Questão social: afinal, do que se trata?. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v.10, n.4, p. 85-95, out/dez 1996.